

PROJETO DE LEI Nº 022/2013 de 13 de março de 2013.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.347,59 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013 no valor de R\$ 18.347,59 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), destinados á execução de Despesas do Exercício, com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração

03.01 – Departamento de Administração

Fonte: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários(livres)

Grupo de Fonte: 1 Do Exercício

04.122.0004.2.536 – Atividades dos Serviços Administrativos – Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 18.347,59

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.03 – Departamento de Indústria e Comércio

Fonte: 000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários (livres)

Grupo de Fonte: 1 Do Exercício

23.691.0029.1.166 – Gestão e Infraestrutura – Grande Parada

138 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 18.347,59

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o Exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de março 2013.

Ivar Barea
Prefeito Municipal